



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, n.º 55 - CEP 13.780-000 - Tapiratiba - SP
C.N.P.J: 01.621.482.1000-50

Fone/Fax: (0**19) 3657-1473 - e-mail: camaratapiratiba@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

(dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo referentes ao exercício de 2011 e dá outras providências).

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 03 de dezembro de 2013.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Afixado nos quadros de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na data de 17 de dezembro de 2013.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA